

PORTARIA N.º 142 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1717

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Hiram Melchiades Torres Gomes**, matrícula n.º 145, pelo servidor **Ruimar Rincón da Silva**, matrícula n.º 160, na comissão designada pela Portaria n.º 130 – P, de 7 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente